



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA 31ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou**-----

Sobre apoio Institucional ao evento Congresso Internacional de Farmácia da UNIT: fica deliberado que o CRF- SE irá colaborar na divulgação do evento por meio da disponibilização de e-mail marketing através da sua base de e-mails, inserção do evento no site oficial e divulgação do evento nas redes sociais. O evento ocorrerá nos dias 07,08 e 09 de outubro de 2020 por via remota WEBEX (Responsável pela execução da deliberação: Ascom; Prazo de Execução: imediato).-----

Sobre reabertura do CRF- SE: fica deliberada a data de retorno ao atendimento presencial do CRF- SE, para do dia 14/09/2020 para o dia 28/09/2020. (Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediato)-----

Sobre convocação do farmacêutico fiscal júnior: fica deliberado a suspensão temporária da convocação do primeiro colocado do concurso do CRF-SE para o cargo de farmacêutico fiscal júnior de acordo com o resultado final emitido pelo instituto Quadrix em 31 de janeiro de 2020. (Responsável pela execução da deliberação: Assessoria Jurídica e setor de contabilidade; Prazo de Execução: imediato).-----

Sobre alteração do artigo primeiro da deliberação nº 05/2020: fica deliberada a alteração, em caráter *ad referendum*, do artigo primeiro da deliberação nº 05/2020, que estabelece e normatiza, em caráter “ad referendum”, o Sistema de Deliberação Remota, para as sessões plenárias do CRF/SE, como forma de discussão e votação de matérias sujeitas à apreciação do plenário, durante a emergência de saúde pública provocada pela pandemia de Covid-19, para caracterizar a realização das reuniões remotas como alternativa de realização das plenárias, mas sem excluir a possibilidade de realização de reuniões presenciais. (Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: três dias)-----

Sobre parceria com a Vigilância Sanitária Estadual: após realização de reunião com a Gerência de Medicamentos da Vigilância Sanitária do Estado (GMED/COVISA/SES), na manhã de hoje, fica deliberada a criação de um Termo de Cooperação entre as entidades, com o objetivo de acelerar o fluxo de captação de denúncias e fomentar ações de fiscalização conjunta. (Responsável pela execução da deliberação: Diretoria e Assessoria Jurídica; Prazo de Execução: quinze dias)-----

Sobre parceria com a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Estadual de Saúde (SES): após realização de reunião com representantes da Vigilância Epidemiológica da SES e o coordenador do Programa de IST/Aids, na manhã de hoje, fica deliberada a criação de notas técnicas de orientação aos farmacêuticos, aos estabelecimentos farmacêuticos e à sociedade sobre o uso adequado do autoteste para HIV, comercializado em farmácias comunitárias. Fica deliberada também a realização de uma *live* com o dr. Almir Santana, para passagem de

Marcos Cardoso Rios
Presidente

Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, nº 352, Bairro: 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577
e-mail: secretaria@crfse.org.br

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



informações e esclarecimento de dúvidas, no dia 23 de setembro, pelo perfil do Instagram deste órgão. Em data a ser definida, será realizado um curso de capacitação, por meio remoto, para farmacêuticos, acerca das orientações que devem ser realizadas aos usuários que fazem aquisição do autoteste para HIV. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria e Assessoria Jurídica; Prazo de Execução: trinta dias)**-----

Sobre envio de ofício ao Sindifarma/SE: fica deliberado o envio de ofício ao Sindicato dos Farmacêuticos de Sergipe, solicitando cooperação técnica, através da participação de um representante do sindicato nas fiscalizações do CRF/SE, com o objetivo de avaliar as condições de exposição dos farmacêuticos e questões associadas às boas práticas farmacêuticas, nas unidades básicas de saúde do município de Aracaju. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: dois dias)**-----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente

Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira

Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira
CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

CRF/SE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE